

ATO DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO
Resolução Nº 03/2019 de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a atualização dos salários dos empregados do Consórcio para o exercício do ano de 2020 e dá outras providências.

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia **10 de dezembro de 2019**, conforme Ata nº 78/2019, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social.

Levando em consideração que sempre no mês de janeiro de cada exercício, é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembleia Geral,

Levando em consideração que a Assembleia Geral supra, autorizou o reajuste salarial no percentual de 7,0% (sete por cento),

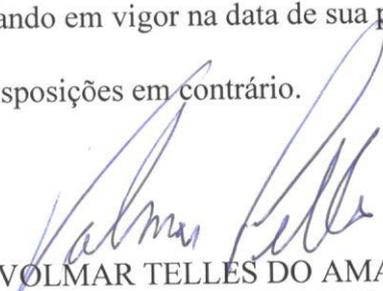
RESOLVE

Art. 1º - Conceder reajuste nos salários dos empregados públicos, com base no percentual de 7,0 (sete por cento), (variação do período janeiro a dezembro de 2019), a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução está publicada na íntegra no site do COMAJA www.comaja.com.br, entrando em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá, 02 de janeiro de 2020.



VOLMAR TELLES DO AMARAL,
Presidente do COMAJA.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

João Ernesto Jung Schemmer,
Secretário Executivo.